

EDITAL UNIARP / MONITORIA CURSO DE MEDICINA Nº015/2026

Dispõe sobre a abertura das inscrições para o Programa de Monitoria para os Laboratórios de Morfofuncional, Práticas Funcionais e Habilidades Clínicas para o Curso de Medicina da UNIARP.

A REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ALTO VALE DO RIO DO PEIXE – UNIARP, juntamente com a **COORDENAÇÃO DO CURSO DE MEDICINA** no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de vagas para o Programa de Monitoria dos Laboratórios de Morfofuncional, Práticas Funcionais e Habilidades Clínicas – do 2º semestre de 2026 (2026-2), para as áreas de Anatomia, Fisiologia, Fisiopatologia, Histologia, Embriologia, Farmacologia, Bioquímica conforme critérios a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 O presente edital consiste na abertura do processo de seleção para concessão de vagas para monitoria nos Laboratórios de Morfofuncional, Práticas Funcionais e Habilidades Clínicas da Universidade do Alto Vale do Rio do Peixe, a saber:

Laboratório/Área	Vagas disponíveis
Laboratório Morfofuncional (Anatomia e Fisiologia, Profa. Dra. Elizama de Gregório)	02
Laboratório Morfofuncional (Anatomia e Fisiologia, Prof. Dr. Alan Christian Bahr)	02



Laboratório Morfofuncional (Embriologia e Histologia, Prof. Me. Débora Ceretta)	02
Laboratório de Práticas Funcionais (Prof. Dra. Jaqueline Maiza Franzen)	02
Habilidades Clínicas, Laboratório Morfofuncional, Aprendizado Baseado em Equipes e Técnicas Cirúrgicas, Aprendizado Baseado em Problemas e Laboratório de Práticas Funcionais (Prof. Me. Lucas Castilho Lopes)	02

1.2 Apenas acadêmicos matriculados regularmente em períodos iguais ou superiores ao quinto período poderão se inscrever no referido edital;

Obs: para as vagas correspondentes a monitoria da prof. Débora Ceretta, acadêmicos do quarto período também poderão se inscrever.

1.3 Cada candidato poderá se inscrever em mais de uma vaga de monitoria conforme descrições deste edital, entretanto poderá, se aprovado, exercer a monitoria de uma única atividade curricular por período letivo;

1.4 O programa tem como finalidade ser um espaço de ensino-aprendizagem em que o Acadêmico-Monitor oferece suporte ao Professor Titular/Orientador da disciplina, além de oferecer auxílio aos demais acadêmicos, aprimorando a revisão de conteúdos e a qualidade do ensino;

1.5 As atividades do Acadêmico-Monitor serão supervisionadas pelo Professor Orientador e terão duração semanal de 12h para cada monitor em cada Laboratório.

1.6 Os docentes monitores e seus acadêmicos monitores serão responsáveis por atender as demandas das áreas e períodos descritos conforme a seguir:



Docente monitor	Áreas e períodos de atendimentos
Profa. Dra. Elizama de Gregório	Laboratório Morfofuncional (Anatomia e Fisiologia do ciclo básico - 1ª à 4ª fase)
Prof. Dr. Alan Christhian Bahr	Laboratório Morfofuncional (Anatomia e Fisiologia do ciclo básico - 1ª à 4ª fase)
Prof. Me. Débora Ceretta	Laboratório Morfofuncional (Embriologia e Histologia, do ciclo básico - 1ª à 4ª fase)
Prof. Dr. Jaqueline Maiza Franzen	Laboratório de Práticas Funcionais - do ciclo básico, 1ª à 4ª fase)
Prof. Me. Lucas Castilho Lopes	Habilidades Clínicas (1ª à 8ª fase)
	Aprendizado Baseado em Equipes (1ª à 5ª fase), Laboratório Morfofuncional, Técnicas Cirúrgicas e Laboratório de Práticas Funcionais (5ª à 8ª fase)



2. DO PROCESSO SELETIVO E INSCRIÇÕES

2.1. O processo de seleção dos Acadêmicos-Monitores ocorrerá das 08h do dia **31 de julho até as 23h59 do dia 05 de agosto de 2026**, os alunos interessados em participar da seleção para serem monitores deverão fazer a inscrição através do Google Forms® disponibilizado, através do link: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScaKoTGBXMq4vWNvCVawBvcRzp4ly6-6REMaagTjzGI0zilJA/viewform?usp=sf_link;

2.3. De **10 de agosto a 17 de agosto de 2026** os professores orientadores da monitoria realizarão a seleção dos monitores, conforme cronograma estabelecido neste Edital;

2.4 A inscrição do candidato implica em compromisso tácito de aceitar as condições estabelecidas neste Edital e no Projeto de Monitoria.

3. DOS CRITÉRIOS E CLASSIFICAÇÃO

3.1 Após a inscrição dos candidatos serão realizadas as seguintes avaliações a fim de que sejam cumpridos os critérios de classificação:

3.1.1 **Análise de Currículo Lattes (Peso 20% da nota final)**, o currículo deverá estar atualizado e ser submetido via Google Forms® no ato da inscrição.

3.1.1.1 Para análise do currículo será levado em consideração:

- a. 1 ponto para cada item: publicações de artigos nacionais ou internacionais;
- b. 0,5 ponto para cada item: resumos e resumos expandidos;



- c. 0,5 ponto para apresentação de trabalhos em congressos, seminários e eventos similares;
- d. 0,5 ponto para participação em eventos nacionais ou internacionais;
- e. 0,5 ponto para participação em projetos de pesquisa (FAP) ou extensão (PAEC) ou ainda iniciação científica;
- f. 0,5 ponto para cada semestre de participação em projetos de voluntariado ou ainda em trabalhos de monitoria.

3.1.2 Avaliação oral com a banca examinadora (Peso 80% da nota final), esta etapa do processo seletivo consiste na avaliação da apresentação de um trabalho oral de um dos tópicos que será informado no dia **06 de agosto de 2026**, juntamente com o deferimento/homologação das inscrições. Cada candidato à bolsa de monitoria, terá entre 8 e 10 minutos para sua apresentação.

3.1.2.1 Para avaliação serão considerados os seguintes itens:

- a. Postura e respeito durante a apresentação (20%);
- b. Adequação ao tema proposto (10%);
- c. O uso correto do tempo de apresentação (mínimo de 8 e máximo de 10 minutos) (10%);
- d. Oratória, didática e dinamização (20%);
- e. Domínio de conteúdo (40%).

3.2 A data da avaliação oral será divulgada via edital publicado no site da UNIARP;

3.3 Os acadêmicos que não puderem, por quaisquer motivos, participar da Avaliação oral com a banca examinadora serão automaticamente desclassificados da seleção de monitoria.



3.4 A Lista do resultado dos monitores selecionados será publicada no site institucional da UNIARP na data provável **de 17 de agosto de 2026 às 17h.**

3.5 Em caso de recursos os mesmos deverão ser endereçados para medicina@uniarp.edu.br num prazo de 24h do lançamento do edital de classificação dos candidatos.

3.6 Os acadêmicos que obtiverem a terceira colocação na prova poderão exercer a monitoria de forma voluntária. Esta monitoria não será remunerada; contudo, o monitor receberá um certificado de monitoria e horas complementares em relação às atividades desenvolvidas.

4 DO ACOMPANHAMENTO E DA EFETIVIDADE DAS MONITORIAS

O período de monitoria será de 12 meses, sem período de prorrogação.

O não cumprimento de quaisquer das atribuições mencionadas neste edital pelo Acadêmico-Monitor, implicará automaticamente na perda da bolsa-monitoria.

5 ATRIBUIÇÕES DO ACADÊMICO-MONITOR

- a. As seguintes atribuições são de responsabilidade do Acadêmico-Monitor:
 - I) Interagir com o professor orientador e acadêmicos assistido pela atividade de Monitoria, visando o desenvolvimento da relação ensino-aprendizagem;
 - II) Auxiliar o Professor Orientador na preparação de material didático, interagir com os alunos na resolução de questões abordadas em sala de aula e realizar outras atribuições previstas em plano de atividades;



- III) Auxiliar no desenvolvimento de atividades práticas e organização do laboratório ao término das atividades;
- IV) Auxiliar no desenvolvimento de atividades práticas de monitoria, como revisão de lâminas histológicas, identificação de estruturas anatômicas e auxílio na análise de exames laboratoriais e clínicos;
- V) Atuar com responsabilidade e compromisso ético na condução do processo de ensino-aprendizagem no âmbito das atividades de Monitoria;
- VI) Zelar pelas questões de segurança e biossegurança, assim como incentivar o mesmo pelos docentes e discentes.
- VII) Escrever o relatório parcial e final das atividades referentes às monitorias;
- VIII) Cumprir todas as atividades solicitadas pelo professor orientador e os trâmites deste edital.
- IX) Preparação de materiais de cunho extensionista, incluindo vídeos explicativos para redes sociais, palestras, demonstrações práticas e oficinas para a comunidade.

6 DA REMUNERAÇÃO

6.1 O valor da bolsa para o Acadêmico-Monitor será de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, condicionados à realização de 12 (doze) horas semanais de atividades. O pagamento será efetuado por meio de depósito em conta corrente de titularidade do aluno.

- a. Os Acadêmicos-Monitores exercerão suas atividades sem qualquer vínculo empregatício com a UNIARP e em regime de 12 (doze) horas semanais de atividades acadêmicas.
- b. Os Acadêmicos-Monitores deverão fazer seus Horários de



Atividades, em comum acordo com os professores orientadores da monitoria, não podendo estes coincidirem com suas atividades acadêmicas regulares.

c. Os acadêmicos-monitores voluntários não receberão auxílio de bolsa, realizando suas atividades sem qualquer tipo de remuneração financeira.

d. Durante o mês de fevereiro de cada ano letivo, os acadêmicos-monitores não receberão auxílio de bolsa, em decorrência da não-realização de atividades de monitoria durante o mês de janeiro.

e. Em caso de igualdade na nota final, o desempate observará sucessivamente:

- a) Maior nota da prova oral;
- b) Maior pontuação do currículo lattes.

7 DO CRONOGRAMA E PRAZOS

Período de inscrição através do Google Forms®	De 31 de julho a 05 de agosto de 2026
Edital de homologação/deferimento das inscrições + Tópicos de Estudo Prova oral	06 de agosto de 2026
Análise de currículo e Prova oral - Banca Examinadora	10 a 17 de agosto de 2026
Lista com os Classificados no processo	18 de agosto de 2026
Recursos	19 de agosto de 2026 até 23h59min
Resposta do recurso	21 de agosto de 2026
Lista com os Classificados após recursos	24 de agosto de 2026



Início das Monitorias com acadêmicos-monitores	Agosto de 2026
Término das Monitorias	Julho de 2027
Entrega do relatório parcial	Até 30 de novembro de 2026
Entrega do relatório final	Até 04 de julho de 2027

f. Os prazos constantes deste Edital são improrrogáveis e a perda de qualquer um deles implica na perda do respectivo direito.

g. As dúvidas e/ou omissões acerca do presente Edital serão dirimidas pela Coordenação do Curso de Medicina, observada a legislação vigente.

h. Publique-se e cumpra-se.

Caçador, 31 de julho de 2026.

Dra. Rosana Claudio Ogoshi
Reitora
Universidade Alto Vale do Rio do Peixe (Uniarp)

